

## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

## PORTARIA № 104, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor Leonardo da Silva Carvalho.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO a que tem direito, ao servidor LEONARDO DA SILVA CARVALHO, Mat. E-303, admitido em 01/04/1996, no Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Especializado II, pelo período de 02/06/2022 a 31/07/2022.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS** 

Prefeito Municipal